CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 31/2021

AUTOR: ISNARD ARAÚJO

EMENTA: Cria a Frente Parlamentar em defesa da pessoa idosa, no âmbito do Município de Salvador.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Cria a Frente Parlamentar em defesa da pessoa idosa, no âmbito do Município de Salvador.

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível como interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela aprovação da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, de de